



## 1 IDENTIFICAÇÃO

<b>Tipo:</b>	<input type="checkbox"/> Programa	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Ação
<b>Denominação:</b>	Teletrabalho Estruturado		
<b>Proponente:</b>	Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região		
<b>Responsável:</b>	Rodopiano Rocha da Silva Neto		
<b>Telefone:</b>	(91) 98801-6510	<b>E-mail:</b>	coges@trt8.jus.br

## 2 NECESSIDADES E/OU PROBLEMAS QUE DERAM ORIGEM À INICIATIVA

A análise dos cenários prospectivos monitorados pelo Tribunal indicou que o teletrabalho poderia ser uma valiosa ferramenta para lidar com as mudanças trazidas pelo Novo Regime Fiscal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 95/2016, que limitará os gastos públicos por 20 anos. Caso esse cenário se confirme, o teletrabalho pode se converter em aliado na manutenção de bons resultados, sem comprometer o clima organizacional, além de promover a retenção de talentos e a redução da rotatividade de pessoal, frente aos cenários de grandes desafios para o TRT8, conforme aponta o Relatório de Análise Situacional nº 012/2018, que trata do aumento do teletrabalho no Brasil ([https://www.trt8.jus.br/sites/portal/files/roles/planejamento-estrategico/cenarios-prospectivos/ras012\\_-\\_aumento\\_do\\_teletrabalho\\_no\\_brasil.pdf](https://www.trt8.jus.br/sites/portal/files/roles/planejamento-estrategico/cenarios-prospectivos/ras012_-_aumento_do_teletrabalho_no_brasil.pdf)).

## 3 OBJETIVO DA INICIATIVA

Fomentar boas práticas de gestão nas unidades, melhorar o clima organizacional e aprimorar os resultados institucionais”, de forma alinhada ao planejamento estratégico organizacional



## 4 BENEFÍCIOS

Os principais resultados são vistos no aumento expressivo na adesão ao regime de teletrabalho. No início de 2018, o Tribunal contava com aproximadamente 50 (cinquenta) servidores atuando em teletrabalho e ao final do exercício esse quantitativo já passava de 100 (cem), tendo o regime se expandido para além das capitais Macapá e Belém, passando a ser desenvolvido por Varas no interior. Atualmente, o total de teletrabalhadores no TRT8 representa aproximadamente 10% do quadro de servidores.

As evidências estão disponíveis na página da Comissão no Portal do Tribunal: <https://www.trt8.jus.br/estrutura-do-tribunal/comissao/comissao-de-gestao-do-teletrabalho> (incluindo o relatório da pesquisa da UFPA) e no Artigo publicado no SEMEAD e na RASI: [https://rasi.vr.uff.br/public/site/images/PDF/465\\_rasi.pdf](https://rasi.vr.uff.br/public/site/images/PDF/465_rasi.pdf).

## 5 RESUMO DA EXECUÇÃO E ADOÇÃO DA INICIATIVA

O Projeto Teletrabalho Estruturado foi elaborado pela Coordenadoria de Gestão Estratégica do TRT8, juntamente com a Secretaria de Gestão de Pessoas, que, diante do contexto organizacional identificado e contando com o apoio da Alta Administração do Tribunal, conceberam o projeto com o objetivo de “estruturar o regime de teletrabalho no âmbito da Justiça do Trabalho da 8ª Região.

Em síntese, no âmbito do TRT8, o Projeto Teletrabalho Estruturado se respaldou nos seguintes pressupostos: liderança comprometida e capacitada; processos de trabalho bem definidos; gestão e controle da produtividade; transparência na distribuição das atividades; e comunicação e socialização.

## 6 APLICABILIDADE

Judiciária – 1ª e 2ª instâncias.



## 7 CUSTOS

Sem custos

## 8 PRAZO DE EXECUÇÃO

De 06/2/2018 à 18/12/2020

## 9 IMPACTOS E RESULTADOS

- Dados da Pesquisa realizada em parceria com a UFPA durante a pandemia: % de Concordância acima de 80% - Respostas Servidores V01 Reconheço o teletrabalho como uma alternativa viável 96,78% V03 Economizar com gasolina, roupa, estacionamento etc. 96,03% V06 Sinto-me integrado a organização 95,06% V07 Percebo impacto positivo no meio ambiente (economia de papel, redução de emissão poluentes etc.) 94,64% V12 No geral estou satisfeito com o teletrabalho durante a pandemia 91,42% V17 Maior flexibilidade e autonomia no horário de trabalho 89,88% V21 Melhorar minha qualidade de vida 88,10% V22 Fazer minhas tarefas com maior qualidade 87,30% V23 Possibilidade de organizar melhor as tarefas do trabalho 86,51% V26 Realizar mais tarefas (quantidade) no trabalho 84,92% V27 Estar mais satisfeito com minha atividade profissional 84,72% V30 Mais concentração para a realização das tarefas 83,33% V31 Ter ganhos de produtividade no trabalho 82,94%.

- A partir de informações levantadas pela Comissão de Gestão do Teletrabalho, por meio de entrevistas, verifica-se a satisfação dos servidores em teletrabalho, a partir da maior qualidade de vida, podendo estar mais próximos de seus familiares, além da redução de custos e tempo no trânsito, assim como a possibilidade de executarem um trabalho de forma mais organizada, com maior concentração, produtividade e qualidade. Constata-se que os gestores corroboram com os resultados positivos em termos de maior satisfação e produtividade, complementando acerca da melhoria dos sistemas de gestão, já que o teletrabalho exigiu o aperfeiçoamento do planejamento e da organização dos métodos de trabalho das unidades, agregando benefícios a toda a equipe.



- A partir de informações levantadas pela Comissão de Gestão do Teletrabalho, por meio de entrevistas, verifica-se a satisfação dos servidores em teletrabalho, a partir da maior qualidade de vida, podendo estar mais próximos de seus familiares, além da redução de custos e tempo no trânsito, assim como a possibilidade de executarem um trabalho de forma mais organizada, com maior concentração, produtividade e qualidade. Constata-se que os gestores corroboram com os resultados positivos em termos de maior satisfação e produtividade, complementando acerca da melhoria dos sistemas de gestão, já que o teletrabalho exigiu o aperfeiçoamento do planejamento e da organização dos métodos de trabalho das unidades, agregando benefícios a toda a equipe.

- Resultado acumulado dos Tribunais do Trabalho de Médio Porte (em pontos) no Índice de Alcance das Metas da Justiça do Trabalho (IAM), conforme relatórios de resultados do PE da JT, disponíveis em: <http://www.csjt.jus.br/web/aggest/planejamentoestrategico-it/documentos>

- Além dos itens que se enquadram mencionados anteriormente, destacam-se a redução do consumo de papel, copo descartável, energia elétrica, dentre outros. Mais informações em <https://www.trt8.jus.br/sustentabilidade/relatorios>.

- Na avaliação do Índice Global do Clima, que trata da análise da avaliação positiva obtida nas pesquisas de clima de magistrados e servidores na série histórica 2007-2018, correspondente a todo o período em que as pesquisas vêm sendo realizadas, verificou-se que o referido índice atingiu em 2018, pela primeira vez, a marca de 75% de avaliação positiva, justamente no ano de implementação do projeto.